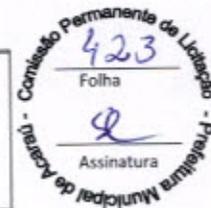




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 1205.03/2016

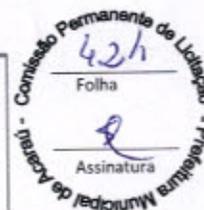
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SOLO PIÇARRA NO TRECHO DE LIGAÇÃO LAGOA DO CARNEIRO A JURITIANHA, NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 15 de junho de 2016.
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1205.03/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Rafael Araújo Ávila Góis**, inscrito no CPF sob o nº 062.981.723-51, representando neste momento, a Empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA** a Empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidenta elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, classificada com o valor global de **R\$ 426.980,72 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante presente do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, onde o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL

Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL

Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL

Igor Marcílio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Rafael Araújo Ávila Góis CPF: 062.981.723-51	